



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2014 - ANO XVI - Nº 1238

## LEIS COMPLEMENTARES



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Juventude de Parnaíba previsto no inciso I do art. 3º da Lei n.º 2.521 de 07 de dezembro de 2.009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** As alíneas "a", "d" e "e" do inciso I do art. 3º da Lei n.º 2.521 de 07 de dezembro de 2.009, que "Cria o Conselho Municipal de Juventude de Parnaíba e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....  
I -  
a) 01 (um) representante da Secretaria da Gestão, através da Superintendência de Desenvolvimento Institucional;  
d) 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor;  
e) 01 (um) representante da Secretaria da Gestão, através da Superintendência da Cultura;  
....." (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Parnaíba previsto no § 1º do art. 4º da Lei n.º 2.522 de 08 de dezembro de 2.009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do §1º do art. 4º da Lei n.º 2.522 de 08 de dezembro de 2.009, que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Parnaíba e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....  
§ 1º.....  
I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
....." (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente previsto no inciso I do § 3º do art. 1º da Lei Complementar n.º 1.447, de 14 de junho de 1994, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do § 3º do art. 1º da Lei Complementar n.º 1.447, de 14 de junho de 1994, que "Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....  
§ 3º. O Conselho será composto de 20 (vinte) membros titulares e cada titular terá um suplente que o substituirá automaticamente em caso de afastamento temporário ou definitivo, ficando assim constituído:  
I - 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal:  
a) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;  
b) 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura;  
c) 01 (um) representante da Secretaria da Gestão, através da Superintendência de Planejamento;  
d) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;  
....." (NR).

**Art. 2º.** Ficam revogados os incisos XVII e XVIII da Lei Complementar n.º 1.447, de 14 de junho de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar previsto no art. 2º da Lei n.º 1.489, de 22 de agosto de 1.995, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso V do art.2º da Lei Municipal n.º 1.489, de 22 de agosto de 1.995, que "Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....  
V - 01 (um) representante da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, com experiência na área de alimentação;  
....." (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## LEIS COMPLEMENTARES



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os artigos 3º, 7º e 11 da Lei n.º 1.500 de 21 de dezembro de 1.995 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do art. 3º, o art. 7º e o art. 11 da Lei n.º 1.500 de 21 de dezembro de 1.995, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** .....  
I – da área governamental:  
a) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município;  
.....  
d) representante da Secretaria de Infraestrutura do Município;  
e) representante da Secretaria da Gestão do Município, através da Superintendência de Cultura;  
f) representante da Secretaria da Fazenda do Município;  
.....  
**Art. 7º.** A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.  
.....  
**Art. 11.** A Secretaria Municipal cujas competências estejam afetas às atribuições fixadas pela presente Lei passará a chamar-se Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. " (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os art. 4º, o § 5º do art. 4º e o § 3º do art. 7º da Lei n.º 1.547 de 20 de maio de 1.997 que cria o Conselho Municipal de Desportos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do art. 4º, o § 5º do art. 4º e o § 3º do art. 7º da Lei n.º 1.547 de 20 de maio de 1.997, que "Cria o Conselho Municipal de Desportos e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Desportos, vinculado à Secretaria Municipal da Gestão, tem a seguinte composição paritária:  
I – representantes do Governo Municipal:  
a) um representante da Secretaria da Gestão;  
b) o superintendente de Esportes;  
c) um representante da Secretaria da Fazenda;  
d) o Coordenador-Geral da Política Desportiva;  
.....  
**§ 5º.** O Conselho é presidido por um dos representantes da Secretaria Municipal da Gestão.  
.....  
**Art. 7º.** .....  
**§ 3º.** A Secretaria Municipal da Gestão prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho. " (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os art. 3º, o § 5º do art. 3º e o § 3º do art. 6º da Lei n.º 1.548 de 20 de maio de 1.997 que cria o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do art. 3º, o § 5º do art. 3º e o § 3º do art. 6º da Lei n.º 1.548 de 20 de maio de 1.997, que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal da Gestão, tem a seguinte composição paritária:  
I – representantes do Governo Municipal:  
a) um representante da Secretaria da Gestão;  
b) o superintendente de Turismo;  
c) um representante da Secretaria da Fazenda;  
d) o Diretor de Turismo;  
e) um representante da Superintendência de Desenvolvimento Econômico;  
.....  
**§ 5º.** O COMTUR é presidido por um dos representantes da Secretaria Municipal da Gestão.  
.....  
**Art. 6º.** .....  
**§ 3º.** A Secretaria Municipal da Gestão prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho. " (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher previsto no inciso I do art. 4º da Lei n.º 1.661 de 16 de março de 1.999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do art. 4º da Lei n.º 1.661, de 16 de março de 1.999, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** O CMDM será constituído de 14 conselheiras efetivas e respectivas suplentes, sendo composto da seguinte forma:  
I – 07 representantes de Órgãos Públicos:  
a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
.....  
d) Secretaria da Gestão, através da Superintendência de Planejamento;  
e) Secretaria da Gestão, através da Superintendência de Esportes; " (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## LEIS COMPLEMENTARES



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico previsto no art. 5º da Lei n.º 1.683 de 24 de maio de 1.999, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Os incisos III e IV do art.5º da Lei n.º 1.683 de 24 de maio de 1.999, que "Dispõe sobre a política de benefícios e incentivos fiscais do Município de Parnaíba e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDESE será composto na forma seguinte:

III – 01 (um) representante da Secretaria da Gestão;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico;

....." (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 044, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Parnaíba previsto no art. 2º da Lei n.º 1.767 de 06 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** A alínea "e" do art.2º da Lei n.º 1.767, de 06 de fevereiro de 2.001, que "Cria o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Parnaíba e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. ....  
e) 1 (um) Técnico da Coordenação Geral de Arquitetura da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Parnaíba;

....." (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 045, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Habitação previsto no inciso I do art. 7º da Lei n.º 1.892 de 27 de dezembro de 2.002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** O inciso I do art.7º da Lei n.º 1.892 de 27 de dezembro de 2.002, que "Cria o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. ....

I - .....  
a) Secretaria de Infraestrutura;

b) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

c) Secretaria da Gestão;

d) Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação;

....." (NR).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba

## LEIS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.852, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede o Título de Cidadania Parnaibana à Sra. Maria Celeste Vasconcelos Vêras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana à Sra. Maria Celeste Vasconcelos Vêras, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que trata esta lei será feita em data a ser combinada com a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.853, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede ajuda de custo aos candidatos matriculados no curso de formação de Agente de Trânsito e Guarda Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Será concedido aos candidatos matriculados no curso de formação para os cargos de agente de trânsito e guarda civil de Parnaíba, ajuda de custo mensal correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente ao tempo do curso de formação.

§ 1º. A ajuda de custo, criada neste artigo, será devida aos alunos matriculados, desde o início e até a conclusão do curso de formação.

§ 2º. A ajuda de custo será devida somente aos alunos com frequência integral, devidamente atestada, ou, na ocorrência de faltas, que sejam justificadas, conforme expressa previsão legal.

§ 3º. O abandono voluntário do curso de formação pelo aluno matriculado obriga a devolução dos valores pagos, e, não havendo devolução espontânea, poderá o Município inscrever o débito em dívida ativa.

§ 4º. O recebimento da ajuda de custo e o próprio curso de formação não configuram qualquer vínculo empregatício com o Município de Parnaíba.

**Art. 2º.** O servidor público do Município de Parnaíba, ocupante de cargo efetivo, aprovado nas etapas iniciais do concurso e matriculado no curso de formação será liberado do exercício de suas atividades para participar do mesmo.

**Parágrafo único.** Ao servidor público do Município de Parnaíba enquadrado nas condições estabelecidas neste artigo, é facultado optar pela percepção da remuneração de seu cargo ou pela ajuda de custo, ficando assegurado, enquanto perdurar essa vinculação, todos os direitos e vantagens do cargo ou emprego de origem, como se em efetivo exercício estivesse, exceto para efeito de progressão funcional.

**Art. 3º.** O candidato matriculado no curso de formação de que trata esta Lei, não poderá exercer cargo de provimento em comissão ou contrato por prazo determinado junto ao Município de Parnaíba.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a executar a despesa constante do artigo 1º desta Lei através do projeto denominado *Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito* autorizado a partir da Lei n.º 2.827, de 13 de dezembro de 2013 e incorporado à Lei Orçamentária Anual vigente através de Decreto n.º 2.101 de 10 de janeiro de 2014. E, ainda, para fins desta Lei, autoriza a proceder a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 97.740,00 (Noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais), conforme detalhamento a seguir:

- I. Órgão: 1300 – Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança;
- II. Unidade Orçamentária: 1305 – Superintendência de Articulação das Forças de Segurança;
- III. Ação Orçamentária: 26.128.0031.1482 – Formação para Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito;
- IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e
- V. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios.

**Art. 5º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- I. Órgão: 1300 – Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança;
- II. Unidade Orçamentária: 1305 – Superintendência de Articulação das Forças de Segurança;
- III. Ação Orçamentária: 26.183.0030.1175 – Ação Comunitária da Guarda Civil Municipal;
- IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e
- V. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios.

**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal de Parnaíba

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 124/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ARGOS VASCONCELOS NOGUEIRA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública II – ATPSP II, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 125/2014

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar JOÃO SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA MOURA do exercício do cargo em comissão de Superintendente de Urgência e Emergência, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 126/2014

*Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo para o exercício de função comissionada técnica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor efetivo JOÃO SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA MOURA para o exercício de Função Comissionada Técnica I, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 127/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE MOURA JUNIOR para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 128/2014

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar ADRIANE SARAIVA NUNES do exercício do cargo em comissão de Coordenadora Adjunta, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 131/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BIANCA KAROLINE MONTEIRO CAVALCANTE para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Adjunta, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 129/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ADRIANE SARAIVA NUNES para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Geral de Controle Avaliação e Auditoria, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 132/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BIANCA NEGREIROS LANDIM DE CASTRO SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública II – ATPSP II, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 130/2014

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar BIANCA KAROLINE MONTEIRO CAVALCANTE do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública II – ATPSP II, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA 01/2014

*Regulamenta o Exercício da Atividade de Enfermeiro-Gerente das Unidades Básicas de Saúde, que percebem a Gratificação Temporária por Responsabilidade Técnica (GRTA) instituída pelo Decreto Municipal nº. 1.941/2013.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Dra. Maria do Amparo Coêlho dos Santos, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se referem à organização do Sistema Único de Saúde - SUS e às atribuições do Sistema relacionadas à Estratégia de Saúde da Família, e especialmente escudada pelo Decreto 1.815 de 2.013 e,

Considerando o *Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011*, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

Considerando a necessidade de regulamentar e dar cumprimento ao disposto na *Portaria nº 2.488/GM de 21 de outubro de 2011* que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a *Portaria nº 687, de 30 de março de 2006*, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

Considerando a *Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006*, e nº 699, de 30 de março de 2006, que, respectivamente, "aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde" e "regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão";

Considerando a *Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009*, que trata do processo de integração das ações de vigilância em saúde e Atenção Básica;

## PORTARIAS

Cont. PORTARIA 01/2014 - SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de revisar e adequar às normas nacionais ao atual momento do desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil;

Considerando a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da Atenção Básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

Considerando a pactuação na Reunião da Comissão dos Enfermeiros, juntamente com a Secretária da Saúde Municipal e a Coordenação da Atenção Básica;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Regulamentar o Exercício da Atividade de Enfermeiro Gerente das Unidades Básicas de Saúde que percebem a Gratificação Temporária por Responsabilidade Técnica (GTRTA) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º** Que compete às Gerências das Unidades de Saúde por meio de suas Equipes multiprofissionais à Responsabilidade Técnico-Administrativa sobre a Unidade, compreendendo:

- I. A execução dos encargos administrativos e burocráticos pertinentes a Equipe, além dos técnicos já executados inerentes a sua profissão;
  - a. Planejamento das necessidades de insumos e medicamentos para atender a demanda da Unidade;
  - b. Realização de reuniões semanais com a Equipe para o planejamento das ações;
- II. Realização do Planejamento e Desenvolvimento de Ações Intersetoriais e das Ações Estratégicas (DANT's, PSE, Controle do Tabagismo, Saúde do Homem e do Adolescente em condições de vulnerabilidade) com as diferentes estratégias da Atenção Básica e Setores da Rede Assistencial como: NASF, CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA E SISVAN;
- III. Consolidação, avaliação e entrega em tempo hábil dos instrumentos de coleta de dados de Produção Mensal dos membros da ESF (SSA2, PMA2, BPA de Enfermagem e outros instituídos por esta Secretaria) segundo o Cronograma definido no Anexo I. Ratificando, que continuarão sob responsabilidade do profissional Médico e do Cirurgião Dentista da ESB o registro de seus respectivos Mapas de Produção Mensal;
- IV. Disponibilizar semanalmente aos Coordenadores de Distrito segundo programação prévia, planilhas e consolidados, mantendo de forma sistemática, alimentados e atualizados os vários Programas e estratégias da Atenção Básica, a exemplo: SINAN, SIVEPDDA; SISCULO, SISPRENATAL, HIPERDIA, SISMAMA, SISCAM, dentre outros instituídos por esta Secretaria;
- V. Disponibilizar em tempo hábil aos Coordenadores de Distrito a Produção Mensal dos Imunobiológicos e dos seus insumos, bem como solicitar ao Setor competente a reposição dos Imunobiológicos e outros insumos do PNI;
- VI. Disponibilizar mensalmente os Boletins de Acompanhamento de Hanseníase, Tuberculose, Busca Ativa de Doenças Exantemáticas e Planilhas de Óbitos de Mulher em Idade Fértil e Infantil segundo Cronograma definido no Anexo II;
- VII. Disponibilizar em tempo oportuno aos Coordenadores de Distrito as Investigações de Óbitos de Mulher em Idade Fértil, Materno, Infantil, Fetal e Mal Definida segundo Cronograma definido no Anexo II;
- VIII. Elaboração e Programação de necessidade de Insumos de limpeza (mensal) e de expediente (semanal) e entrega da solicitação destes em tempo oportuno para os Coordenadores de Distrito visando o bom andamento das atividades da UBS;
- IX. Solicitação junto aos Coordenadores de Distrito dos Medicamentos utilizados nos Programas de Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose segundo os instrumentos e cronograma mensal do Setor ou quando se fizer necessário;
- X. Elaboração e entrega no início do ano (Janeiro) da Escala de Férias Anual de toda Equipe da UBS aos Coordenadores de Distrito;
- XI. Fazer cumprir as Normas, Rotinas e Procedimentos inerentes à Equipe da Estratégia de Saúde da Família;
- XII. Estabelecer por escrito e supervisionar o cumprimento das rotinas na área de limpeza e organização da UBS;
- XIII. Prever e prover através de solicitações junto à Gerência de Atenção Básica os Recursos Humanos necessários à realização das atividades nas UBS;
- XIV. Sistematizar a entrega de material citopatológico coletado aos Coordenadores de Distrito, bem como receber e protocolar os resultados dos mesmos na UBS;
- XV. Solicitar através de memorandos entregues aos Coordenadores de Distrito a manutenção preventiva sistemática dos equipamentos e estrutural da UBS;
- XVI. Manter link de comunicação entre Gerência de Unidade, Coordenação de Epidemiologia/Imunização e demais componentes da Equipe que residam próximo à UBS quando na falta de energia para se evitar perda de Imunobiológicos;
- XVII. Mobilizar toda a Equipe da UBS (principalmente ACS e Técnico de Enfermagem) e Equipe do NASF da área adscrita, na operacionalização das Avaliações Antropométricas, Nutricional e Cartão de Vacina do Programa Bolsa Família;
- XVIII. Entregar em tempo oportuno a solicitação das Declarações de Óbito (D.O) e Investigações aos Coordenadores de Distrito, quando na existência de óbitos domiciliares e após preenchimento da D.O pelo profissional médico e das investigações pela Equipe da UBS, com arquivamento posterior da via da Unidade e encaminhamento da via da Secretaria de Saúde, após protocolo de entrega;
- XIX. Participar da Avaliação mensal dos Indicadores de Saúde, do Planejamento estratégico e da implementação das atividades, promovidas pela Secretaria de Saúde através dos Setores que compõem a Rede Assistencial do município e que visam o alcance das metas/pactos estabelecidos;
- XX. Elaborar de forma coletiva com médicos e cirurgiões dentistas a Planilha de Solicitação de Medicamentos da UBS, segundo Perfil Epidemiológico da área adscrita;
- XXI. Validar após cuidadosa avaliação, a produção mensal de medicamentos que permanecerá sendo preenchida pelo atendente social e/ou atendente de regulação e/ou técnico em enfermagem, devidamente capacitados pelo enfermeiro. O fechamento do pedido será realizado pelo enfermeiro após avaliação do consumo do mês, onde será entregue aos Coordenadores de distrito tais mapas.

**Art. 3º** Que será realizada trimestralmente por esta Secretaria uma Avaliação de Desempenho destas Gerências utilizando-se como instrumentos os Indicadores do AMAQ, os Pactos da Saúde (Indicadores da Atenção Básica) e da Estratégia das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde.

**Art. 4º** Que cabe a esta Secretaria prover os insumos e as condições necessárias para a efetivação dos cargos de Gerente acima especificados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Parnaíba, 16 de janeiro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde  
SESA/PHB-PI

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP

PORTARIA IPMP Nº 001/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARNAIBA - IPMP, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2.192 de 07/12/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, como Tomador de Suprimento de Fundos do IPMP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Parnaíba, 10 de Fevereiro de 2014

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO IPMP

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.ºs 440/06 e 452/2006 e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2014.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**

DATA DE ABERTURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 (ONZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-320  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas.  
TELEFONES: (86)3323 0919 Ramal 167  
E-MAILS: srp.pmp@hotmail.com  
SITE: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 17 de fevereiro de 2014.

**CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS**  
PROGGERA



**PAZ NO TRÂNSITO**

Atravessar a rua na  
faixa de segurança e  
com o sinal aberto a  
seu favor: uma  
solução básica e  
segura para evitar  
acidentes.

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** JOSÉ ERISMAR VERAS TEIXEIRA E OUTROS;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC;  
**DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação conforme o art. 24, IV, vinculado ao Termo de Dispensa nº 011/2014, regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** Heloeno de Souza Maia – Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c art. 13, III da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PE;  
**LOCADOR:** MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria para incremento, acompanhamento e recuperação do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS, conforme proposta da CONTRATADA, de interesse da Secretaria da Fazenda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2015; Elemento de Despesa: 3.3.90.35; Fonte de Recursos 100  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** Paulo Roberto Cardoso de Sousa;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) JOSÉ ERISMAR VERAS TEIXEIRA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** JOSÉ ERISMAR VERAS TEIXEIRA;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) EGÍDIO FERREIRA DE ARAÚJO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** EGÍDIO FERREIRA DE ARAÚJO;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) FRANCISCO NASCIMENTO ARAÚJO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO NASCIMENTO ARAÚJO;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.100,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) TARCISIO GOMES VIEIRA TRAJANO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** TARCISIO GOMES VIEIRA TRAJANO;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) JOSÉ VIANA DO NASCIMENTO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** JOSÉ VIANA DO NASCIMENTO;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**Cont. Extratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) RILDO DE SOUSA MACHADO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** RILDO DE SOUSA MACHADO;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) FERNANDO HENRIQUE DE ARAÚJO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FERNANDO HENRIQUE DE ARAÚJO;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) SALOMÃO SALES DE BRITO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SALOMÃO SALES DE BRITO;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) EDILSON JOSE DA SILVA COSTA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** EDILSON JOSE DA SILVA COSTA;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) JOSE CLAUDIO DA SILVA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** JOSE CLAUDIO DA SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de eletricitista, objetivando a manutenção da iluminação pública nas ruas, avenidas e logradouros do Município de Parnaíba, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2014  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2296; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) ANTÔNIA MARIA DA SILVA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** ANTÔNIA MARIA DA SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de auxílio de serviços gerais, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial CAPS - AD, sendo de interesse da Secretaria de Saúde.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 009/2014.  
**VIGÊNCIA:** até o dia 31 de janeiro de 2014, contado da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/ Atividade: 2116, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 280.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Srª MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA;  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria para incremento, acompanhamento e recuperação do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS, conforme proposta da CONTRATADA, de interesse da Secretaria da Fazenda;  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme art. 25, inciso II c/c art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores vinculado ao Termo de Inexigibilidade Nº 018/2014;  
**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2015, Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO CONTRATO Nº 743/2009-PMP**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, e a empresa GERALDO ALVES DA SILVA - SERV COZINHA, destinado à prestação dos serviços de nutrição e alimentação, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições no Restaurante Popular de Parnaíba - PE;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** GERALDO ALVES DA SILVA - SERV COZINHA;  
**CNPJ:** 10.331.676/0001-11;  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 743/2009 - PMP por mais **55 (cinquenta e cinco) dias**, conforme Memo nº 280/2013, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2121; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74; Fonte de Recurso: 100.  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 030/2009, conforme as disposições da Lei nº 10.520/2002;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2013.

## EXTRATOS

Cont. Extratos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONVÊNIO Nº 058/2013-PMP**  
**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA – ASCAP, de interesse público;  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA – ASCAP;  
**CNPJ:** 13.529.489/0001-35;  
**OBJETO:** O objeto deste instrumento aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 058/2013, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação e justificativa constante do MEMO. SMC Nº 015/2014 da Superintendência Municipal de Cultura, da Secretaria da Gestão.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2014.

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2014**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inc. IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;  
**CONTRATADO:** JOSÉ ESTEVÃO DE SOUSA; GABRIELA QUEIROZ DO RÊGO; SAULO GONÇALVES ARAÚJO, e outros;  
**OBJETO:** Contratação de pessoal, em caráter de urgência, para exercer as funções de médico, psicólogo(a), auxiliar de saúde bucal, nutricionista, enfermeiro(a), vigias e outros, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, no aguardo da realização de concurso público visando suprir a carência de pessoal nessas áreas;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura;  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE; ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO – SECRETÁRIO DA GESTÃO; JOÃO CÂNCIO RODRIGUES NETO – SECRETARIO DO SETOR PRIMÁRIO E DO ABASTECIMENTO e outros;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** FRANCISCA STAELE FREIRE VIEIRA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de consultoria e assessoria ao Setor Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda, visando o Planejamento das Ações e elaboração de Projetos de Fiscalização, durante os meses de janeiro a dezembro de 2014, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2015; Elemento de Despesa: 3.3.90.35; Fonte de Recursos: 100  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RATIFICAÇÃO:** 02/01/2014;  
**RESPONSÁVEL:** PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA – SECRETÁRIO DE FAZENDA;  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CORREIA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CORREIA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de vigia para o Matadouro Municipal de Parnaíba, para atender a Secretaria do Setor Primario e Abastecimento - SESPA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** janeiro a junho de 2014;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2046; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr. GILMAR DOS SANTOS CARVALHO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** GILMAR DOS SANTOS CARVALHO;  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviço de vigia para o Matadouro Municipal de Parnaíba, para atender a Secretária do Setor Primário e Abastecimento – SESPA;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** janeiro a junho de 2014;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2046; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ARAUJO;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ARAUJO;  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviço de vigia para o Matadouro Público Municipal de Parnaíba, para atender a Secretária do Setor Primário e Abastecimento – SESPA;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** janeiro a junho de 2014;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2046; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. ALINE SUELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** ALINE SUELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Pedagogo no Programa Habitacional do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, objetivando executar as diretrizes do referido Programa, sendo de interesse da Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, contado da data da sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.941,44 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2237; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. TANIA SOARES SANTOS;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** TANIA SOARES SANTOS;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Pedagogo no Programa Habitacional do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, objetivando executar as diretrizes do referido Programa, sendo de interesse da Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.941,44 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2237; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

Cont. Extratos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. NARA CAROLINE DOS SANTOS SILVA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** NARA CAROLINE DOS SANTOS SILVA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Psicóloga no Programa Habitacional do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, objetivando executar as diretrizes do referido Programa, sendo de interesse da Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.941,44 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2237; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. ALDILETE GOMES DE FREITAS;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** ALDILETE GOMES DE FREITAS;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Assistente Social no Programa Habitacional do Governo Federal Minha Casa Minha Vida, objetivando executar as diretrizes do referido Programa, sendo de interesse da Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Termo de Dispensa nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.941,44 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2237; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr. LUIZ DE FRANCA DE AZEVEDO DE LIMA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** LUIZ DE FRANCA DE AZEVEDO DE LIMA;  
**OBJETO:** Prestação de serviço de vigia para o Parque Exposição Francisco Borges dos Santos, para atender a Secretária do Setor Primario e Abastecimento - SESPA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** janeiro a junho de 2014;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2046; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(\*) FERNANDO PINTO E SILVA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** FERNANDO PINTO E SILVA;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de vigia para o Parque Exposição Francisco Borges dos Santos para atender a Secretária do Setor Primário e Abastecimento - SESPA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2014;  
**VIGÊNCIA:** janeiro a junho de 2014;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2046; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA;  
**CNPJ:** 09.582.677/0001-50  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 8.821,31 (oito mil, oitocentos vinte e um reais, trinta e um centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARNAÍBA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE PARNAÍBA LTDA;  
**CNPJ:** 09.582.883/0001-60  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.710,15 (sete mil e setecentos e dez reais e quinze centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2014**  
**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa SERVIÇO DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SERVIÇO DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA;  
**CNPJ:** 06.632.152/0001-93;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 48.801,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.



## EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPIA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERÁPIA LTDA;  
**CNPJ:** 00.063.442/0001-87;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 14.726,56 (quatorze mil, setecentos vinte e seis reais, cinquenta e seis centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REEDUCAR LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REEDUCAR LTDA;  
**CNPJ:** 03.263.983/0001-47;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 11.281,71 (onze mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014

**EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE TEIXEIRA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE TEIXEIRA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CNPJ:** 00.551.351/0001-90;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 47.934,52 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais, cinquenta e dois centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014;

**EXTRATO DE CONTRATO N° 202/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa SÓGIPA – SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA DE PARNAÍBA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SÓGIPA – SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA DE PARNAÍBA LTDA;  
**CNPJ:** 09.583.659/0001-92;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 10.796,43 (dez mil, setecentos noventa e seis reais, quarenta e três centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PARNAÍBA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO(A):** SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PARNAÍBA SOCIEDADE SIMPLES;  
**CNPJ:** 03.958.221/0001-65;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 31.119,63 (trinta e um mil, cento e dezoito reais, sessenta e três centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa INSTITUTO RADIODIAGNÓSTICO DE PARNAÍBA LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** INSTITUTO RADIODIAGNÓSTICO DE PARNAÍBA LTDA;  
**CNPJ:** 09.582.743/0001-91;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 15.907,06 (quinze mil, novecentos e sete reais, seis centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) empresa FARES J L MORAIS SOCIEDADE SIMPLES;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** FARES J L MORAIS SOCIEDADE SIMPLES;  
**CNPJ:** 09.616.589/0001-53;  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de estabelecimento de saúde para a prestação dos serviços relacionados às ações de saúde de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Parnaíba -PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 013/2014;  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias;  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 5.875,52 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO N° 271/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Srª FRANCISCA STAEL FREIRE VIEIRA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** FRANCISCA STAEL FREIRE VIEIRA;  
**OBJETO:** prestação de serviço de consultoria e assessoria ao Setor Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda, visando o Planejamento das Ações e elaboração de Projetos de Fiscalização, durante os meses de janeiro a dezembro de 2014, de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda.  
**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme art. 25, inciso II c/c art. 13, III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo de Inexigibilidade N°017/2014;  
**VIGÊNCIA:** janeiro a dezembro de 2014.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2015, Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014

**EXTRATO DE CONTRATO N° 359/2014**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa BMP - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO:** BMP - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA;  
**CNPJ:** 13.994.818/0001-19;  
**OBJETO:** Capacitação de 02 (dois) servidores públicos da Superintendência da Comunicação, através do Curso sobre "COMUNICAÇÃO SOCIAL" de interesse da Secretaria Municipal da Gestao.  
**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao Termo de Inexigibilidade nº 022/2014.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.762,00 (um mil setecentos e sessenta e dois reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34, Fonte de Recurso: 100;  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2014 AO CONTRATO N° 517/2012**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato 517/2012 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, visando a prestação de serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde – UBS, Porte I, no Município de Parnaíba – PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA;  
**CNPJ:** 09.424.747/0001-41;  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias do Contrato 517/2012, objetivando a conclusão da obra supracitada, conforme justificativa constante no Memo nº 084/2014, da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02 e Fonte de Recurso: 190/280.  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 001/2012, conforme determinações da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 455/2012-PMP**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo referente ao Contrato n.º 455/2012 (REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA INTEGRANTE DO PAC II, NO BAIRRO PIAUI), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.;  
**CNPJ:** 009.424.747/0001-41  
**OBJETO:** prorrogar o prazo de execução e a vigência do Contrato nº 455/2012 – PMP por um período de 95 (noventa e cinco) dias, tudo conforme solicitação constante no Memorando no. 09/2014 emitido pelo Secretário Executivo do Fundo Municipal - FUNDEB, em virtude da necessidade de conclusão dos serviços, objeto do contrato ora mencionado, sendo de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.  
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N° 004/2012, conforme as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1007; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09 e Fonte de Recurso: 110  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2014.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE REGISTRO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE REGISTRO**  
**OBJETO:** Pedido de desistência da empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA. - ME, dos preços registrados constantes na Ata Extrato Parcial n.º XVIII/2013, do Pregão Presencial n.º 029/2013, referente a registro de preços de horas aulas visando a realização de cursos diversos destinados aos Projetos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Parnaíba (PI), publicado no DOM n.º 1156 de 26 de junho de 2013;  
**Motivo:** Pedido formal de Desistência da Empresa;  
**Expediente Motivador:** IVN n.º 011/2014;  
**Fundamento Legal:** Art. 25 do Decreto Municipal n.º 452/2006;  
**Data:** 13/02/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE**

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXV/2013, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (Processo n.º 4998/2013);**  
**Empresa Detentora do Pregão Registrado:** REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA.;  
**Objeto:** Reajustar o valor registrado dos Medicamentos, nos itens: 104 e 105, do Pregão Presencial n.º 009/2013;  
**Justificativa:** Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e Decretos Municipais n.º 440/2006 e 452/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e, termo de julgamento n.º 002/2014;

**Item 104;**

**Valor atual:** R\$ 0,06 (Seis centavos), valor por comprimido;  
**Valor reajustado:** R\$ 0,15 (Quinze centavos), valor por comprimido;

**Item 105;**

**Valor atual:** R\$ 0,10 (Dez centavos), valor por comprimido;  
**Valor reajustado:** R\$ 0,16 (Dezesseis centavos), valor por comprimido;  
 Parnaíba (PI), 14 de Fevereiro de 2014.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – IPMP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – IPMP e a empresa RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.;  
**CONTRATADO(A):** RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.;  
**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel na Av. Governador Chagas Rodrigues, 1080/1 – Nova Parnaíba, para funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) – IPMP;  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA LICITAÇÃO;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.980,00 (Quarenta mil novecentos e oitenta reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 2051; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Ação: 208; Fonte: 300;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2014.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082 / 2013 - PMP / PI

PROCESSO N.º 30.907 / 2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, NO "PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA".

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 082/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 06/01/2014, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Em presa(s) vencedora(s):

Lotes	OBJETO
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, NO "PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA".

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>Banheiras (Creche I)</b> Conjuntos para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: Banheira e Saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm Largura: 56 cm	04 UNID	85,00	340,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - EIRELI - ME				

02	<b>Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w</b> , para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Piaem aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 335mm Profundidade: 290mm;	03 UNID	730,00	2.190,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				

03	<b>Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w</b> , para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 660mm Profundidade: 290mm; Altura da parte conjugada: 650mm;	05 UNID	910,00	4.550,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				

04	<b>Balanco 4 lugares</b> Balanço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anticorrosivo. Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas: Altura: 1,90m Largura: 1,50m Compr.: 4,00m	01 UNID	1.390,00	1.390,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - EIRELI - ME				

05	<b>Balanco vai e vem pequeno</b> em ferro, com tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético e as soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários med: 1,70 x 1,50 x 2,00.	01 UNID	1.660,00	1.660,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - EIRELI - ME				

06	<b>Carrssel</b> - redondo em ferro com tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético e as soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários med: 1,70 x 1,50 x 2,00.	01 UNID	1.598,00	1.598,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME				

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082 / 2013 - PMP / PI

07	<b>Casa de bonecas</b> Casa de bonecas em Polietileno: - Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé. - Uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: Altura: 128 cm Largura: 123 cm Comprimento: 122 cm	01 UNID	1.997,00	1.997,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME				

08	<b>Escorregador de ferro em chapa de aço</b> , com tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintético. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários med: 2,5 m de altura.	01 UNID	1.240,00	1.240,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				

09	<b>Gangorra dupla</b> - prancha em ferro com tratamento anti corrosivo e pintura em esmalte sintético. As soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários. Med: 0,60 x 2,00 x 1,50.	02 UNID	899,00	1.798,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME				

10	<b>Freezer 420L horizontal</b> - linha branca. Capacidade de Armazenamento: - Garrafa 290ml: 526 - Garrafa 600ml: 306 - Pet 600ml: 306 - Pet 1 litro: 194 - Pet 1,5 litro: 132 - Pet 2 litros: 108 - Lata 350ml: 776 Capacidade bruta: 419 litros Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): - Função Refrigerada: 2° C a 8° C - Função Freezer: -18° C a -22° C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) Peso aprox. do produto: 69kg	01 UNID	1.989,00	1.989,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME				

11	<b>Geladeira de uso doméstico frostfree 410L</b> - linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 410 L Capacidade Líq. Congelador: 100L Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L Capacidade Total Bruta: 400 L Capacidade Bruta Congelador: 100 L Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L Tensão: 110V ou 220V Frequência: 60 Hz Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) Cor: branco. Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) Peso aproximado: 84,5 Kg	02 UNID	1.899,00	3.798,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME				

12	<b>Geladeira de uso doméstico frostfree 250L</b> - linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 250 l Capacidade Líq. Congelador: 30 l Capacidade Líq. Refrigerador: 220 l Capacidade Total Bruta: 250 l Capacidade Bruta Congelador: 31 l Capacidade Bruta Refrigerador: 220 l Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) Consumo: 22,8 KWh/mês (220V) Cor: branco	01 UNID	1.590,00	1.590,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - EIRELI - ME				

13	<b>Microondas 27L</b> - linha branca Display Digital Potência de Saída: 1500 W Cores: branco Capacidade: 27 litros. Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP) Peso aproximado: 15,3Kg	02 UNID	520,00	1.040,00
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				

14	<b>Esterilizador para 6 mameadeiras para micro-ondas</b> . Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mameadeiras. Dimensões: Altura: 18,0 cm   Largura: 20,0 cm Peso do produto: 0,51 kg Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos	03 UNID	59,90	179,70
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME				

15	<b>Liquidificador industrial capacidade de 8L</b> Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75	01 UNID	697,70	697,70
Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME				

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Cont. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082 / 2013 - PMP / PI

16	<b>Espremedor de frutas semi industrial</b> de inox potência 1/3HP Características: - Bica e tampa em alumínio. - Design industrial. - Potência: 1/3 HP. - Velocidade: 1.750 RPM. - Voltagem: bivolt. Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) - Peso aproximado: 4,4kg	01 UNID	298,80	298,80
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME</b>				
17	<b>Balança de prato com capacidade para 15 kg</b> Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara. Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm. Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm. Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 Hz. Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	01 UNID	660,00	660,00
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				
18	<b>Exaustor axial</b> modelo de 30 cm, hélice em alumínio com 5 pás, pressão 5mm CA, vazão 1200 m³/h; motor 1/4 HP - 1590 rpm.	02 UNID	140,00	280,00
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				
19	<b>Multiprocessador</b> Capacidade (em litros): 1000 ml Conteúdo da Embalagem: 1 Base( motor ); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1 litro); 1 Filtro; 1 Pilião; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purêse omeletes. Garantia do Fornecedor: 3 meses Material lâmina: inox Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V) Velocidades: 1 Velocidade	01 UNID	222,00	222,00
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME</b>				
20	<b>Centrifuga de frutas de 800W</b> Especificações técnicas/ Potência : 800 W. Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2 l Especificações técnicas/ Frequência : 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento docabo: 1,2 m / 1,2 m Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0.0380 m³ Cor: ALUMINIO Tensão: 110V	01 UNID	190,00	190,00
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				
21	<b>Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg - Linha branca</b> Capacidade de roupa seca: 8Kg Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 550.0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg	01 UNID	948,00	948,00
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: GERSON SANTOS ROCHA - ME</b>				
22	<b>Ferro elétrico a seco (voltagem local)</b> Potência: 1000 W Consumo: 1,0 kWh Cor: branco Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) DIMENSÕES E PESO. Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g	02 UNID	44,00	88,00
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				
23	<b>Máquina secadora - 10 kg</b> , com tubo de exaustão, sistema anti-rugas, secagem por tambor auto-reversível, seletor de temperatura de secagem.	01 UNID	547,00	547,00
<b>Empresa(s) Vencedora(s)</b> <b>1º Lugar: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				

Parnaíba (PI), 27 de janeiro de 2014.

ROSANY CORREA  
Secretária Municipal de EducaçãoESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Parnaíba  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 013/2013, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO - CAIC, NO MUNICÍPIO DE Parnaíba-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.**LICITANTE VENCEDOR:** CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N.º: 06.725.691/0001-77

**VALOR GLOBAL:** R\$ 206.428,82 (Duzentos e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

Parnaíba (PI), 13 de dezembro de 2013.

DANILO DE ANDRADE REGO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARNAÍBA - PI

## TERMO DE SUSPENSÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Parnaíba  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## COMUNICADO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005 / 2014

O MUNICÍPIO DE Parnaíba (PI), através da CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e do Pregoeiro José Narciso d'Almeida Castro Júnior, informa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE Parnaíba (PI), cuja data de abertura estava marcada para o dia 19 de fevereiro de 2014, está SUSPENSO em virtude da necessidade de readequação em seu Edital.

Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados

Parnaíba (PI), 14 de fevereiro de 2014

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR  
PREGOIRO

## ERRATA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Parnaíba  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## COMUNICADO

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014

O MUNICÍPIO DE Parnaíba, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro José Narciso d'Almeida Castro Júnior, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - CLC/PMP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM PENSÃO PARA PACIENTES CARENTES, EM TRÂNSITO, NA CIDADE DE TERESINA (PI), sofreu alterações, estando as mesmas no novo Edital, que se encontra à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame.

Em virtude da modificação, foi adiada a data de abertura do certame à epígrafe para o dia 07 de março de 2014 às 11:00 h.

Presente alteração está em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 17 de fevereiro de 2014

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR  
PREGOIRO

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



Realização:  
**Secretaria da Gestão**  
**Superintendência de Planejamento**

 Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Parnaíba



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA PPA PARTICIPATIVO  
2014-2017

Aos vinte e três de agosto de dois mil e treze, às dezoito horas, no auditório da Universidade Federal do Piauí, Campus de Parnaíba, reuniram-se representantes do Poder Executivo do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, do Poder Legislativo, de entidades religiosas, de sindicatos, de conselhos, de associações, de organizações não governamentais e de demais segmentos representativos da sociedade civil e a sociedade civil não organizada, para proceder ao credenciamento de abertura da Consulta Pública PPA Participativo 2014-2017 enquanto se apresentava o Grupo Flauta Doce aos presentes no momento cultural do evento. Em seguida, às dezenove horas e vinte minutos deu-se início a solenidade de abertura da referida consulta pública, momento em que ocorreu a composição da mesa de honra, presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Florentino Alves Veras Neto, acompanhado pela Sra. Flaviana Damasceno de Sousa Veras, Primeira Dama do Município e Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, também compuseram a mesa o Vice-Prefeito Sr. Francisco das Chagas Oliveira Fontencle, o Secretário da Gestão, Sr. Alcenor Rodrigues Candeira Filho, o Diretor da Universidade Federal do Piauí, Sr. Alexandre Marinho Oliveira, a Superintendente de Planejamento, Srta. Ana Clara Batista Sampaio, o Assessor Especial da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico Sr. Antonio de Pádua Franco Ramos e o Vereador, Sr. Ricardo Veras. Todos os presentes foram convidados a cantar o Hino da Parnaíba e após sua execução, abriu-se o evento com a palavra do Sr. Prefeito Municipal que deu boas vindas aos presentes e ressaltou a importância da participação social no planejamento das ações governamentais e o compromisso de tornar sua gestão como referência de gestão participativa e democrática. A solenidade seguiu-se com o pronunciamento do Secretário da Gestão que ressaltou a integração das peças orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e por fim a Superintendente de Planejamento que em seu discurso explicou sucintamente a metodologia da consulta pública e convidou a todos para exercer com seriedade e cidadania o processo democrático de discussão escolha dos programas e das ações governamentais que comporão o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2014, bem como as ações que deverão constar como

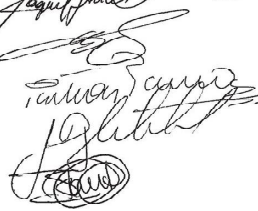
 Florentino Alves Veras Neto  
 Prefeito Municipal

 Ana Clara Batista Sampaio  
 Superintendente de Planejamento

prioritárias nas referidas peças orçamentárias. E ainda, a Superintendente de Planejamento lançou, em caráter inovador, o PPA Participativo 2014-2017 *via Internet*, apresentado como sendo um mecanismo pelo qual o cidadão pode eleger até cinco programas governamentais estruturados em nove eixos temáticos e mais uma iniciativa do município para estimular a interação entre a gestão pública municipal e o cidadão parnaibano, perfazendo dessa forma a importância de contribuir para o fortalecimento da cidadania e para a boa e correta aplicação dos recursos públicos no processo de tomada de decisões e na priorização dos programas de governo. Anunciou-se que a consulta eletrônica já estava aberta à participação de qualquer cidadão e teria duração de trinta dias. É importante ressaltar que as falas pronunciadas deram ênfase à importância do evento como instrumento para concretização da vontade popular. Após esta sequência de acontecimentos iniciou-se uma palestra com o Prof. Msc. Carlos Alberto Guerra, cujo tema foi: "Exercendo a Cidadania no Processo de Planejamento". O palestrante iniciou sua fala discorrendo acerca da sua ligação afetiva com o Município de Parnaíba, sobre as etapas do processo de elaboração do Plano Plurianual e em todos os momentos enfatizou a importância da participação popular na elaboração do PPA 2014-2017 e Orçamento 2014, de maneira que ficou público e notório o seu escopo principal, qual seja, a importância do ato de planejar e da sinergia entre o Poder Público e a sociedade civil necessária para o atendimento das demandas da coletividade. Concluiu-se com êxito a abertura do PPA Participativo 2014-2017 às vinte e uma horas, sendo todos os presentes convidados a participarem das oficinas temáticas agendadas para o dia seguinte e, ao final, servido a todos um coquetel de boas vindas. Sem mais a declarar, eu Raquel Farias de Sousa, servidora pública municipal, lavrei a presente Ata, assinada por mim e demais presentes.

 Ana Clara Batista Sampaio  
 Superintendente de Planejamento

 Florentino Alves Veras Neto  
 Prefeito Municipal

 Raquel Farias de Sousa  
 Servidora Pública Municipal

 Ana Clara Batista Sampaio  
 Superintendente de Planejamento

 Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de Parnaíba



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

## TERMO ADITIVO

ATA DO PROCESSO DE VOTAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA  
PPA PARTICIPATIVO 2014-2017

Aos vinte e quatro de agosto de dois mil e treze às sete e meia, na Universidade Federal, Campus de Parnaíba, deu-se continuidade às atividades da Consulta Pública PPA Participativo 2014-2017. De sete às oito e meia procedeu-se no auditório da UFPI o credenciamento temático, momento em que foi servido café-da-manhã e em que os participantes escolhiam, dentre as oficinas temáticas apresentadas, a que despertava seu interesse, quais sejam: Saúde; Educação; Cultura; Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária; Turismo, Esportes e Lazer; Mobilidade Urbana e Segurança no Trânsito; Infraestrutura e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; e Meio Ambiente, Setor Primário e Abastecimento. Após o Credenciamento Temático os participantes foram direcionados para as oficinas temáticas momento em que o cidadão tiveram a oportunidade de conhecer e discutir os programas e as ações propostos pela Administração Municipal para o próximo quadriênio, além de escolher os prioritários. A metodologia aplicada. Primeiramente, a equipe técnica da Superintendência de Planejamento introduziu os trabalhos de cada oficina temática reforçando sobre a importância do Plano Plurianual para o desenvolvimento da cidade. Em seguida, cada participante recebeu do auxiliar de mediação um formulário para marcar com "X" em cinco ações que considerasse prioritárias para o ano 2014 e mais cinco ações que considerasse prioritárias para o período de 2015 a 2017. Os Secretários Municipais, Superintendentes ou seus Representantes, presentes em cada oficina, foram convidados a discorrer a respeito das ações propostas por seus respectivos setores. E ainda, os mediadores conduziram o processo esclarecendo dúvidas e verificando se todos os participantes estavam desenvolvendo as atividades de acordo com o Passo a Passo aprovado pela Comissão de Elaboração do PPA 2014-2017, Instrumento que descrevia a metodologia do evento. Concluído o processo de marcação das prioridades e esclarecimentos sobre os programas e ações apresentados, o mediador da oficina temática deu início ao processo de contagem dos votos e eleição das cinco ações prioritárias para 2014 e mais cinco ações para 2015 a 2017 e, ainda, eleição do delegado temático. No final da votação os participantes foram direcionados ao auditório da UFPI para a Plenária Final quando foram apresentadas a todos os presentes, inclusive aos componentes da Mesa: Superintendente de Planejamento Srta. Ana Clara Batista Sampaio, Secretário da Chefia de Gabinete, Sr. Pedro Pinto, Vereador Sr. Cardoso, Vereadora Sra. Fátima Carmino, através dos Delegados Temáticos, as propostas mais votadas por cada oficina temática. Assim, o PPA Participativo 2014-2017 foi encerrado às treze horas com o convite da Superintendente Srta. Ana Clara Batista Sampaio, para que

*Ana Clara Batista Sampaio  
Superintendente de Planejamento*

todos se direcionassem para o almoço servido no local. E assim, eu Raquel Farias servidora pública do Município de Parnaíba, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

*Ana Clara Batista Sampaio  
Superintendente de Planejamento*

*Juliana Adora Filho  
Secretário Municipal de Gestão*

*José Pedro Soares Junior  
Secretário de Chefa de Gabinete*

*RAQUEL FARIAS  
SERVIDORA PÚBLICA  
SECRETARIA DE GESTÃO  
ESTRATÉGICA*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO N. 01 - CONVÊNIO 31/2013

CONVÊNIO N.º 31/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/0001119

ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 31/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI E A ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DO DELTA DO PARNAÍBA - FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA DESTINADO À CONCESSÃO DE ESTÁGIO NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788/2008.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI E A ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DO DELTA DO PARNAÍBA - FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, nº 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Regularização Fundiária e Habitação, a Sra. Ana Claudia Pereira Gomes, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 677.907.393-87, residente e domiciliada nesta cidade, no Loteamento Rosa dos Ventos, Quadra "D", Casa 08, Bairro Rosópolis, CEP 64.216-650, doravante denominada de CONVENIENTE e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DO DELTA DO PARNAÍBA - FACULDADE INTERNACIONAL DO DELTA, inscrita no CNPJ nº 07.996.468/0001-38, com sede na Av. 1ª de Maio, nº. 533, Bairro Cantagalo, CEP. 64.202-400, cidade de Parnaíba-PI, representada por seu Diretor Geral, Sr. WALTER ROBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado em: SOBRAL-CE, portador do RG nº 636.159 SSP-CE e CPF nº 312.503.005-68, doravante denominada CONVENIADA, resolvem de comum acordo firmar o presente termo aditivo vinculado ao CONVÊNIO n. 031/2013, nos termos da Lei nº 11.788/08 e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

Fica aditivada a CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, acrescentando a alínea "g" ao instrumento, qual seja:

g) compare ao CONVENIENTE estabelecer as condições de remuneração do estagiário, através de bolsa, conforme previsão da Lei Nº. 11.788/08, em caso de estágio remunerado.

## Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica aditivada a CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, passando a mesma a ter a seguinte redação:

8.1 - Os alunos selecionados terão de estar devidamente matriculados e com frequência regular a

partir do 3º (terceiro) período de curso superior;

8.2 - Para efeito de contratação o estagiário deverá apresentar no ato de sua lotação Declaração atualizada da Instituição de Ensino e cópias de documentos: CPF, RG e Comprovante de Residência, bem como a cada período de 6 (seis) meses quando do Termo Aditivo apresentar a Declaração atualizada;

8.3 - O CONVENIENTE poderá solicitar, a qualquer momento, o desligamento e/ou substituição de estagiários, nos casos previstos na legislação vigente, dando ciência da ocorrência à CONVENIADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO

Fica aditivada a CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO, passando a mesma a ter a seguinte redação:

9.1 - A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30(trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

9.1.1 - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos participantes, implicará a interrupção imediata dos estágios já iniciados;

9.2 - A não apresentação de documentos exigidos pelo CONVENIENTE para regular a contratação do estagiário, implicará o cancelamento imediato do Termo de Compromisso e/ou Termo Aditivo, conforme CLÁUSULA NONA, item 8.2.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO 31/2013.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e em acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Parnaíba, 01 de Fevereiro de 2014

*Ana Claudia Pereira Gomes*  
ANA CLAUDIA PEREIRA GOMES  
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CONVENIENTE

*Walter Roberto Pereira da Silva*  
WALTER ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
Diretor Geral  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares  
Secretário de Governo